

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 214/2023 – 24/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, anexo VI que institui a Rede de cuidado à Pessoa com Deficiência;
- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, título VII, Capítulo IV Seção II, que fala sobre o financiamento da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
- A Portaria GM/MS nº 1.303 de 28/06/2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para o componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Deliberação CIB – Regional Nº 76/2022 – 22/08/2022, que aprovou o ranqueamento da Proposta dos Serviços Regionais para Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência a serem implantados;
- O Processo 20.542.015-0 com a solicitação da SMS – Curitiba para a Desabilitação do Centro Especializado em Reabilitação-CER III, modalidades Intelectual, Auditiva e Visual do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM, CNES 0015245.

Toma ciência e encaminha a aprovação constante da Deliberação CIR nº 29/2023, que em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, aprova a solicitação da desabilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo III, modalidades intelectual, auditiva e visual do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - HUEM, CNES 0015245.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR